



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCOS BAPTISTEL - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.860.893/0001-57, localizado na Rod. Pr. 158 – Km 40, Município de Marquinho - Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 042/2013.


Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/04/2016.

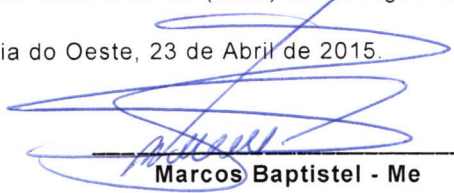
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 23 de Abril de 2015.




Cláudio Leal
Prefeito Municipal




Marcos Baptistel - Me

Testemunhas



Jairo José Menezes
RG.: 8.702.830-1
CPF: 047.921.899-42



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

QUINTA-FEIRA classificad0s Correio do Cidadão

4 DE FEVEREIRO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.376

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 UNIDADE E TRABALHO GESTÃO PÚBLICA
 CNPJ: 06.984.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.984.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.984.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.984.544/0001-26

DISTRATO Nº 0012016
 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0052016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00202016

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0062016
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0022016

2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002013

Direito de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José do Iria Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCOMF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, ci-tilizador do Cidadao da Cidadania nº 3.331.523-3/SSP - PR e do CPF/ME nº 348.25.53 e, de outro lado MARCOS BAPTISTEEL - ME, inscrita no CNP. nº 08.880.830/0001-57, localizada na Rod. Pr. 158 - Km. 40, Município de Marquinhos Paraná que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.663/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.663/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

Da um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José do Iria Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCOMF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, cidadão, portador da Cidadania nº 3.331.523-3/SSP - PR e do CPF/ME nº 348.25.53, residente e domiciliado na Rua José do Iria Pereira, inscrito no CCOMF sob n.º 95.884.544/0001-26, inscrita no CNPJ nº 08.880.830/0001-57, localizada na Rod. Pr. 158 - Km. 40, Município de Marquinhos Paraná, e que aqui passa e denomina-se de CONTRATADA, resolveu celebrar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.663/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Parágrafo 1º:
 Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 042/2013, referente ao Processo Licitatório elaborado Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0062013, sem dilação para ambas as partes. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 25 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Parágrafo 1º:
 Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 042/2013, referente ao Processo Licitatório elaborado Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0062013, sem dilação para ambas as partes. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 01 de Fevereiro de 2016.

VALOR MÁXIMO: R\$ 285.947,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Novecentos e Setenta e Nove Centavos).

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.033,30 (Vinte e Três Mil e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

Santa Maria do Oeste, 23 de Abril de 2015.

Cláudio Leal
 Prefeito Municipal

Cláudio Leal
 Prefeito Municipal

Cláudio Leal
 Prefeito Municipal

Marcos Baptisteel - Me

Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 035.183.688-03

Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 035.183.688-03

Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 035.183.688-03

Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 035.183.688-03

Elisando de Almeida
 Proprietário

Elisando de Almeida
 Proprietário

Luciane Terezinha Ienize
 Presidente da Comissão de Licitação

Luciane Terezinha Ienize
 Presidente da Comissão de Licitação

PASSIVO		ESPECIFICAÇÃO		Ex	Ar
Exercício	Atual	Exercício	Atual		

ATIVO		ESPECIFICAÇÃO		Ex	Ar
Exercício	Atual	Exercício	Atual		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA SEM RECHEIO	400,00	KG	17,00	7.000,00
3	BOLO DE FUBA COM COBERTURA DE FUBA	600,00	KG	10,30	9.980,00
6	STEACA VERDE	600,00	KG	13,00	8.370,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 HOMOLOGADO o Processo Licitatório nº 0022016, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0012016, em seu ato nº 001/2016, e a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

EXERCÍCIO

BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanço Anual
 Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste

BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanço Anual
 Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste

BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanço Anual
 Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste